



Índice

1. Sobre a Alianima	3
2. Sobre o Observatório animal	4
3. Introdução	5
4. Metodologia	10
5. Resultados	14
6. Conclusões	33
7. Contato	35
8. Referências	36
9. Realização/Apoio	37



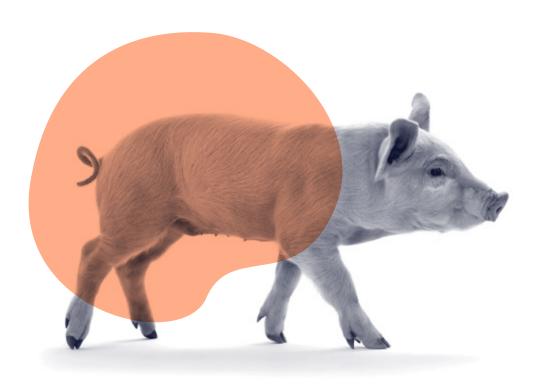
1. Sobre a Alianima

A <u>Alianima</u> é uma organização sem fins lucrativos que busca entender os principais gargalos que a cadeia de produção animal enfrenta, por meio de um relacionamento cooperativo e contínuo com líderes da indústria alimentícia.

Desenvolvemos parcerias, consultorias e suporte técnico gratuitos para as empresas comprometidas em melhorar as condições de vida dos animais, de modo a auxiliar no processo de implementação de boas práticas de sustentabilidade e bem-estar animal.

Nosso time conta com um corpo técnico especializado nessa área, que embasa todas as ações e materiais em dados técnico-científicos, a fim de promover uma indústria mais atenta e preocupada com o sofrimento animal, e um consumidor mais consciente com a origem de seus alimentos, de modo a fazer melhores escolhas.

Saiba mais em: www.alianima.org





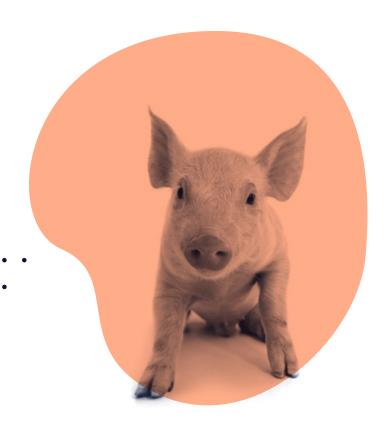
2. Sobre o Observatório Animal

Ao longo dos últimos anos, os avanços tecnológicos de acesso à informação aliados à crescente preocupação com saúde, mudanças climáticas e maus-tratos a animais têm permitido e instigado a busca por mais conhecimento sobre a origem dos alimentos, assim como os valores da indústria aplicados em prática no que concerne à ética e à sustentabilidade.

O anúncio público de compromissos em bem-estar animal de mais de 170 empresas dos setores alimentício e hoteleiro no Brasil galvanizou mudanças significativas em toda a cadeia de fornecedores, sobretudo pelo fato de tais anúncios trabalharem com uma data limite para concluir a sua implementação.

É nesse contexto que surge o <u>Observatório Animal</u>, uma plataforma criada pela Alianima para dar visibilidade aos compromissos públicos anunciados pelas empresas no Brasil quanto ao bem-estar animal (atualmente de galinhas poedeiras e suínos) e facilitar o acompanhamento do seu processo de transição pela sociedade civil, para que os compromissos sejam, de fato, cumpridos.

Além disso, o site oferece conteúdos e notícias sobre a nossa atuação com o objetivo de informar a sociedade a respeito da realidade da cadeia de produção de alimentos, mostrando como a indústria é capaz de fomentar mudanças significativas no tratamento aos animais e encorajar um consumo mais crítico e consciente.



• • • • • •



3. Introdução

3.1 Panorama da suinocultura brasileira

O Brasil apresenta grande notoriedade no cenário da suinocultura global, ocupando o 4º lugar no ranking de maiores produtores e exportadores de carne suína do mundo. O país produziu 4,7 milhões de toneladas (Gráfico 1) no ano passado, um aumento de 5,97% em relação a 2020, sendo um quarto exportado para 86 países (Gráfico 2).

GRÁFICO 1

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CARNE SUÍNA EM 2021 (Mil Ton)

PRODUÇÃO TOTAL: 108.949



GRÁFICO 2

EXPORTAÇÃO MUNDIAL DE CARNE SUÍNA EM 2021 (MII Ton)

UNIÃO EUROPEIA (27)	5.050
EUA	3.215
CANADÁ	1.480
BRASIL	1.137
MÉXICO	330
OUTROS	1.202

FONTE: USDA/ABPA



No mercado interno, o consumo de carne suína girou em torno de 16,7 kg per capita em 2021, um aumento de 4,4% em comparação ao ano anterior, segundo dados fornecidos pela Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). Os principais estados brasileiros produtores de carne suína (Mapa 1) e sua participação nas exportações (Mapa 2) são, respectivamente:

ABATE SUÍNO POR UNIDADE FEDERATIVA EM 2021



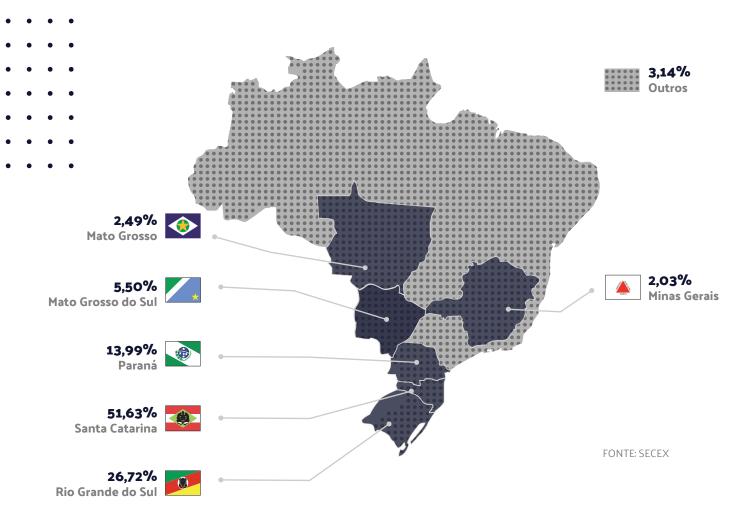
FONTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO





MAPA 2

EXPORTAÇÃO DE CARNE SUÍNA POR UNIDADE FEDERATIVA EM 2021



A suinocultura brasileira é composta, em sua maioria, por produtores integrados, seguidos de empresas beneficiadoras e empresas exportadoras. A adoção de melhores práticas de bem-estar animal nos sistemas de produção é importante não só para a qualidade de vida dos animais, mas também para que o Brasil se mantenha competitivo no cenário internacional. O uso de celas na gestação de suínos já foi banido em países como Nova Zelândia, Suíça, Suécia, Noruega, Reino Unido e em alguns estados dos Estados Unidos, e restrito na União Europeia (até 28 dias após cobertura) desde 2013. A adequação aos padrões de bem-estar animal pela suinocultura brasileira é, portanto, um reflexo também das exigências impostas pelos principais compradores mundiais como barreiras comerciais.

Uma grande e positiva mudança para a suinocultura no país foi a publicação da primeira normativa nacional pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em 16 de dezembro de 2020. A <u>Instrução Normativa Nº 113</u>, que entrou em vigor no ano passado, estabelece as boas práticas de manejo e bem-estar animal nas granjas de suínos de criação comercial.



As principais diretrizes do texto normativo definem que:

- As celas de gestação devem ser banidas até janeiro de 2045;
- Em toda e qualquer castração cirúrgica deve ser utilizada analgesia e anestesia a partir de janeiro de 2030;
- O corte de cauda deve ser evitado, podendo ser tolerado quando mutilado apenas o terço final da cauda, e realizado de modo que minimize qualquer dor e complicações posteriores para o animal;
- A mossa fica proibida a partir de janeiro de 2030;
- O corte de dentes dos leitões é proibido, e o desbaste poderá ser realizado somente quando necessário;
- Os leitões devem ser desmamados com idade média de 24 dias ou mais a partir de janeiro de 2045;
- O uso de bastões elétricos e condutas agressivas para manejo dos suínos fica vedado;
- Os suínos devem ter acesso a enriquecimento ambiental.

Entretanto, apesar de ser considerada um avanço no que se refere ao bem-estar animal, a IN 113 estipula prazos de adaptação demasiadamente extensos. Dado o cenário nacional, em que as maiores corporações e cooperativas produtoras de carne suína se comprometeram a banir celas de gestação com datas limites entre 2025 a 2029, o fato de a regulamentação ser permissiva com 20 anos de acréscimo pode ser encarado como um atraso. É imprescindível que as empresas mantenham seus compromissos, ao invés de adequarem seus prazos em função da Instrução Normativa, visto que isso não se trataria de uma iniciativa privada diferenciada por melhorias de bem-estar animal, mas apenas o cumprimento da norma.



3.2 Sobre o Observatório Suíno

O Observatório Suíno é um relatório anual realizado pela <u>Alianima</u>, com o objetivo principal de acompanhar a evolução da transição das empresas que possuem compromissos públicos de banir as celas de gestação na indústria de carne suína brasileira.

A divulgação dos resultados permite criar relações de transparência entre a indústria alimentícia e o consumidor final, além de detectar gargalos que estejam ocorrendo nos bastidores da indústria. Assim, podemos identificar os principais pontos que minam uma transição bem sucedida dentro do prazo estipulado para cada uma das empresas comprometidas e apoiá-las com recursos técnicos, por meio da nossa expertise em bem-estar animal.

Este relatório destina-se não apenas aos departamentos de sustentabilidade das empresas e indústrias do setor, mas também é endereçado ao público consumidor consciente, que se preocupa tanto com a origem dos alimentos quanto com a adoção de práticas que promovam o bem-estar dos suínos na cadeia de produção.

<u>Desde a sua primeira edição</u>, em 2020, o Observatório Suíno pôde contar com a participação da maioria das empresas contatadas e obteve grande interesse da imprensa. Por meio da análise dos resultados das corporações respondentes, constatamos um avanço significativo no alojamento das fêmeas durante a fase de gestação em baias coletivas, e reforçamos a importância da indústria ser diligente e transparente durante todo esse processo de transição.

Nesta terceira edição, além de abordar outras questões relacionadas ao bem-estar animal com mais profundidade, como o manejo de leitões e o uso não terapêutico de antimicrobianos, questionamos as empresas acerca da rastreabilidade dos produtos adquiridos oriundos de granjas livres de celas de gestação. Sendo assim, buscamos atualizar o cenário deste último ano com uma análise comparativa dos dados anteriores, permitindo uma visão precisa da evolução da suinocultura brasileira quanto ao tema de sustentabilidade e bem-estar animal.





4. Metodologia

Assim como na <u>última edição</u>, buscou-se uma melhor adequação das perguntas de acordo com o setor elaborando dois questionários: um para empresas diretamente envolvidas na criação de suínos, ou seja, produtores e processadores (fornecedores), e outro para empresas que compram carne suína do primeiro grupo, como restaurantes e varejistas (clientes).

Todas as empresas operantes no Brasil que anunciaram publicamente o compromisso de abolir as celas de gestação, até o primeiro semestre de 2022, foram contatadas por e-mail para participação no Observatório Suíno. Abaixo segue a lista dessas empresas em ordem alfabética e divididas por setor, conforme caracterizado anteriormente:

FORNECEDORES











Frimesa



JBS Brasil (Seara)



Pamplona Alimentos S.A.



Pif Paf*

^{*}Empresas sendo contactadas pela primeira vez para participar do Observatório Suíno



CLIENTES





B. Lem Padaria Portuguesa*



Bloomin' Brands (Outback Steakhouse e Aussie Grill)*



Brazil Fast Food Corporation -BFFC (Bob's)



Burger King



Ciao Pizzeria Napoletana



Dídio Pizza*



Forno de Minas*



GPA (Pão de Açúcar, Extra e Compre Bem)



Grupo Madero*



Grupo Trigo (antes TrendFoods - Gendai e China in Box)



Halipar (Griletto, Montana Grill, Jin Jin e Croasonho)*



Hippo Supermercados*



Marfrig



Subway



UnidaSul*

^{*}Empresas sendo contactadas pela primeira vez para participar do Observatório Suíno



O questionário direcionado para fornecedores contemplou os seguintes itens de avaliação e monitoramento:

1. Proporção de porcas já alojadas em baias coletivas durante a fase de gestação;
2. Período de alojamento das porcas em celas individuais entre o fim da maternidade e o início da gestação;
3. Implementação de melhores práticas no manejo de leitões (fim da castração cirúrgica sem anestesia, corte/desgaste de dentes, corte de cauda e de orelha);
4. Uso de antimicrobianos para fins não terapêuticos (promotores de crescimento e prevenção);
5. Disponibilização aos clientes de informação acerca da quantidade dos produtos adquiridos oriundos de granjas livres de celas de gestação;
6. Dificuldades encontradas pelas empresas para prosseguirem com o fim das celas de gestação, aprimorarem o manejo de leitões e reduzirem o uso de antibióticos.



Já o questionário direcionado para clientes abordou os seguintes pontos:

•	1. Porcentagem de carne suína utilizada anualmente cujos fornecedores não alojam porcas em celas individuais durante a fase de gestação;
	2. Inclinação das empresas para exigirem de seus fornecedores outras práticas de bem-estar de suínos;
	3. Disponibilização, por parte dos seus fornecedores, de informação acerca da quantidade dos produtos adquiridos oriundos apenas de granjas livres de celas de gestação;
	4. Dificuldades encontradas pelas empresas para prosseguirem com a transição para carne suína livre de celas de gestação.

Os questionários foram enviados em agosto/2022 e as empresas tiveram um mês para submissão dos dados, até setembro/2022. As empresas que não responderam ao questionário foram listadas como não respondentes.

Todas as empresas contactadas estavam cientes da proposta de transparência prevista pelo Observatório Suíno com relação aos temas abordados, declarandose de acordo com a divulgação posterior dos resultados na plataforma Observatório Animal.

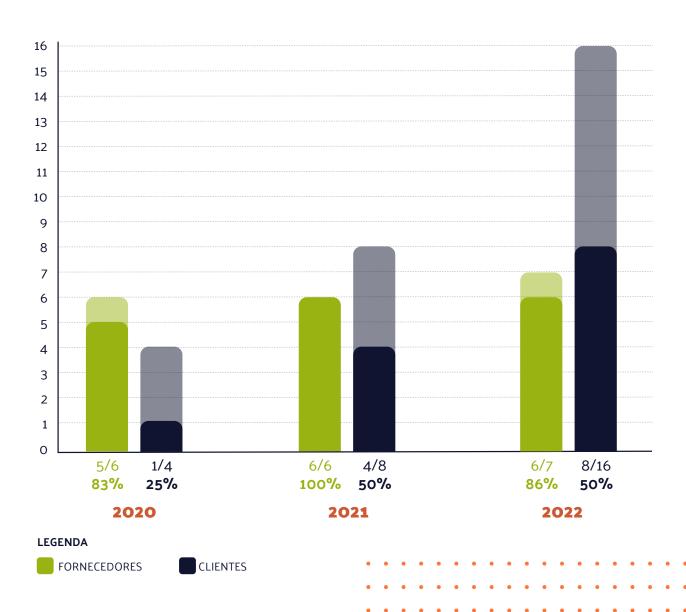


5. Resultados

Das 23 empresas abordadas, 14 responderam (60,9%), sendo 6 do grupo de fornecedores (85,7%) e 8 do grupo de clientes (50,0%).

Em comparação com a edição de 2021, houve um grande aumento no número total de empresas contactadas - de 14 para 23 (acréscimo de 64%), por conta dos novos compromissos anunciados publicamente no último ano, em especial no grupo de clientes, que dobrou. Um maior número de empresas respondeu em 2022, apesar da diminuição da porcentagem de fornecedores que participaram e manutenção da proporção de clientes respondentes (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES POR SETOR E ANO





5.1 Alojamento na Gestação

A principal questão tratada neste relatório é a evolução do alojamento das porcas durante a fase de gestação, de celas individuais para baias em grupo. Por se tratar de um confinamento extremo em um período de tempo significativo na vida produtiva dos animais, foi a mudança primordial em uma política de bem-estar na suinocultura.

As celas possuem dimensões extremamente limitantes, não permitindo quase nenhuma movimentação. Além do desconforto físico, os animais não conseguem interagir de maneira satisfatória entre si, explorar o ambiente e nem construir ninho antes do parto, comportamentos naturais importantes já comprovados pela ciência. Como se não bastasse, problemas de saúde, como lesão nas patas, infecções urinárias, atrofia muscular e distúrbios comportamentais, são frequentes por conta da falta de atividade física.

Apesar de novos desafios surgirem com a adoção das baias coletivas, inúmeras pesquisas científicas corroboram que é possível obter produtividade e saúde iguais ou superiores quando comparadas às celas individuais, e que o exercício físico durante a gestação melhora o desempenho no parto.





As empresas que participaram do levantamento apresentaram *status* de transição de acordo com o Gráfico 4 a seguir.

GRÁFICO 4

PERCENTUAL DE PORCAS ALOJADAS EM BAIAS COLETIVAS POR EMPRESA





Um aspecto importante que foi detectado na edição de 2021 é que algumas empresas do grupo de clientes não possuíam informação sobre a parcela de carne suína adquirida de seus fornecedores oriunda de granjas que não alojam as porcas em celas de gestação, o que impossibilitou a definição do panorama completo das empresas respondentes. Trata-se de uma questão imprescindível de rastreabilidade, em que essas empresas precisam exigir de seus fornecedores, já que também publicaram compromisso de banir as celas de gestação de sua cadeia de abastecimento. Da mesma forma, é necessário que os fornecedores tenham um controle da sua produção e distribuição, a fim de conceder essa informação a seus clientes.

Em função disso, esta edição questionou se os fornecedores informam qual a proporção de carne suína adquirida por cada cliente que vem de granjas que não utilizam mais as celas durante a gestação (Gráfico 5).

Por um lado, o cenário parece positivo, uma vez que todas as empresas do grupo de fornecedores responderam que oferecem informações sobre o tema, enquanto que 37,5% das empresas do grupo de clientes reportou que seus fornecedores não as informam sobre o assunto. Apesar de representarem a minoria, o levantamento demonstra que esse ponto merece uma atenção por parte dos fornecedores e seu processo de rastreabilidade.

GRÁFICO 5

DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS QUANTO A OFERTA/RECEBIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE A PROPORÇÃO DE CARNE SUÍNA ADQUIRIDA DE GRANJAS QUE NÃO USAM CELAS DE GESTAÇÃO





5.1.1 Fornecedores

Às empresas do grupo de fornecedores, foram solicitados o número total aproximado de porcas reprodutoras e a quantidade já alojada em baias coletivas na fase de gestação. Dessa forma, foi possível ter uma visão mais precisa da proporção de animais favorecidos com a implementação em andamento por cada empresa, como mostra o Gráfico 6.

Quanto à evolução no último ano, observa-se um crescimento de pelo menos três pontos percentuais (Alegra), exceto pela Frimesa, que reportou uma redução expressiva na quantidade de porcas alojadas em baias, uma queda de 16 pontos percentuais. Não houve por parte da empresa nenhum esclarecimento ou justificativa para essa redução. Por outro lado, a Aurora se destacou em um aumento de 25 pontos percentuais (Gráfico 7).

É fundamental reconhecer esses avanços, incentivando que as empresas mantenham como meta os prazos estipulados em seus respectivos compromissos públicos (entre 2025 e 2029), apesar da IN 113 exigir a conclusão até 2045. O acompanhamento da transição das maiores produtoras de carne suína permite constatar que o prazo da IN é desnecessário e defasado ao outorgar o prolongamento de sofrimento animal.

GRÁFICO 6

PROPORÇÃO DE PORCAS ALOJADAS EM BAIAS COLETIVAS ENTRE O TOTAL DE CADA EMPRESA

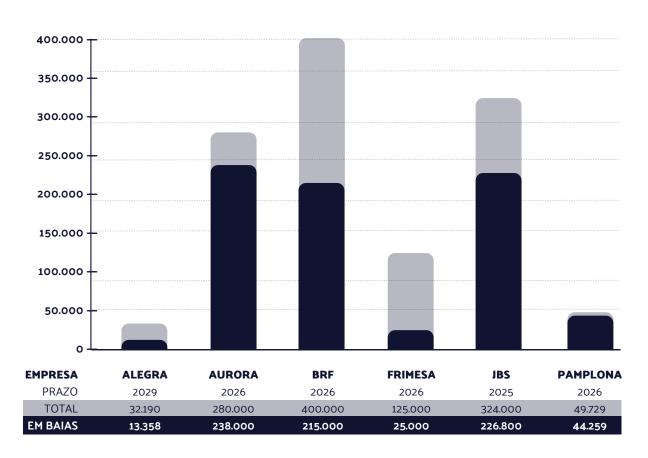
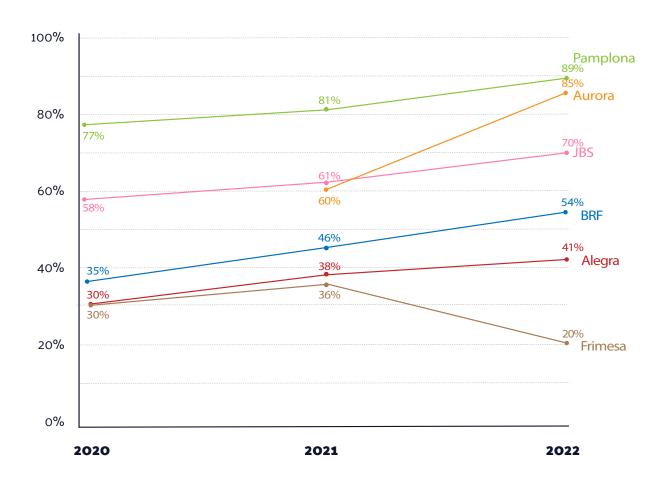




GRÁFICO 7

PERCENTUAL DE PORCAS ALOJADAS EM BAIAS COLETIVAS DE ACORDO COM A EMPRESA E O ANO



Outro aspecto importante que tem sido amplamente discutido é o período em que as porcas são mantidas nas celas após a inseminação (cobertura).

Existem diversas evidências científicas que indicam que transferir as porcas para as baias coletivas logo após a inseminação (sistema "cobre e solta") não prejudica a produtividade, podendo até promover melhorias, uma vez que estabelece precocemente o quadro hierárquico do grupo (mantendo-se mais estável ao longo da gestação), o que reduz riscos de reabsorção embrionária por estresse (menos repetição de cio e abortos), permite a eliminação total das celas na fase de gestação, além de proporcionar um período maior em alojamento mais adequado às porcas.

Considerando esse ponto, questionou-se o período preconizado por cada empresa e, conforme mostra o Quadro 1, a maioria (2/3) utiliza o sistema "cobre e solta", mesmo que não exclusivamente. Entretanto, a mesma proporção também adota até 35 dias, sendo que a maior parte dessas não pretende reduzir esse período.

Das justificativas para a não redução do período de alojamento nas celas individuais após a inseminação,



- a Alegra reportou que "não é uma exigência legal e que os seus resultados com o sistema cobre e solta são piores";
- a Aurora, que no ano passado respondeu que pretendia reduzir o tempo nas celas, nesta edição alegou que não irá mais, pois "seguirão as exigências da IN 113", dado incoerente, visto que a normativa preconiza até 35 dias, e a empresa também aloja até 42 dias;
- a Frimesa, que em 2021 também utilizava 42 dias e respondeu que pretendia reduzir o período, neste ano reportou que só adota até 35 dias e que não tem meta de reduzir, já que "atualmente as adequações seguem a IN 113";
- e a JBS, que no ano passado alojava também até 35 dias, neste ano reportou que não mais, e que ainda pretende reduzir o período.

A partir dessas respostas, constata-se que a IN 113 traz uma permissividade confortável para a indústria, ao invés de impulsionar um período mais breve das porcas nas celas individuais.

QUADRO 1

PERÍODO(S) PRECONIZADO(S) POR CADA EMPRESA PARA ALOJAMENTO DAS PORCAS EM CELAS INDIVIDUAIS

Empresa	Até 7 dias na cela individual (cobre e solta)	Até 28 dias na cela individual	Até 35 dias na cela individual	42 dias na cela individual	Pretende reduzir?
Alegra	•		•		8
Aurora			•	•	8
BRF	•	•			8
Frimesa					8
JBS	•	•			♦
Pamplona	•		•		♦

LEGENDA:







Desafios

Para melhor compreensão da situação, o Observatório Suíno também perguntou se as empresas têm encontrado dificuldades para prosseguir com a transição para o alojamento em grupo. Com exceção da JBS, todas as participantes mencionaram ao menos uma dificuldade, com distribuição conforme o Gráfico 8. O financiamento foi o obstáculo mais reportado (67%), assim como nas duas edições anteriores, indicando que não se tratou (apenas) de um entrave pontual, mas crônico da cadeia produtiva. A dificuldade de aceitação por parte dos produtores para realizarem a transição também foi reportada por uma empresa.



"A suinocultura está passando por uma grave crise econômica. Muitas granjas estão fechando. O objetivo principal é se manter na atividade." - Alegra



Pamplona Alimentos S.A.

"A suinocultura passa por um momento delicado de mercado, limitando investimentos." - Pamplona



BRF S.A. (Sadia e Perdigão)

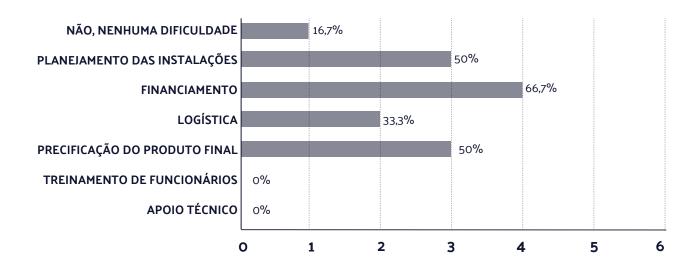
"O período pós-pandêmico trouxe uma série de desafios, principalmente econômicos. A dificuldade de financiamento, os valores de juros e taxas e dos insumos necessários para realizar as adequações vêm dificultando a migração estrutural. Além disso, a diminuição do poder de compra da população em geral prejudica o repasse de preço para o produto final." - BRF

Em função da instabilidade financeira reportada, nota-se uma demanda de incentivos governamentais, como linhas de crédito e subsídios, propiciando melhorias nas instalações, a fim de promover as condições de bem-estar dos animais sem prejudicar os índices zootécnicos.



GRÁFICO 8

DISTRIBUIÇÃO DAS DIFICULDADES DETECTADAS PELAS EMPRESAS PARA PROSSEGUIR COM A TRANSIÇÃO PARA GESTAÇÃO COLETIVA



Especificamente sobre o sistema "cobre e solta", as empresas, exceto a Pamplona, reportaram alguns entraves.

A **BRF** relatou que houve queda de desempenho zootécnico e mais episódios de brigas e agressividade entre as porcas.

A **Alegra** ressaltou que esse sistema não requer mais mão de obra, mas uma mais especializada e capacitada por exigir um manejo mais aperfeiçoado.

Já a **JBS** reportou que não está tendo dificuldades com projetos novos utilizando o sistema "cobre e solta" desde o início. No entanto, para as granjas convencionais em processo de adequação, há desafios, como a disponibilidade de espaço físico e o alto custo para financiar as reformas.

A **Aurora** e a **Frimesa** responderam que não possuem experiência com o sistema "cobre e solta".

Aparentemente, mais pesquisas no Brasil devem ser conduzidas para promover uma melhor adaptação ao sistema "cobre e solta" sem prejudicar o desempenho reprodutivo das porcas, e que o tema seja mais abordado com os produtores, para desmistificar e encorajar esse manejo.



5.1.2 Clientes

Para restaurantes e varejistas, foi indagada a porcentagem de carne suína utilizada que é oriunda de fornecedores que alojam as porcas em grupo durante a gestação. Analisando o Quadro 2, é impreterível a necessidade das empresas clientes buscarem informações sobre a rastreabilidade dos produtos adquiridos, a fim de entender qual a atual parcela desses vem de granjas que já baniram as celas de gestação.

Dentre elas, a Dídio Pizza merece destaque, por ter reportado que já baniu completamente as celas de gestação da sua cadeia de suprimentos, mesmo estabelecido prazo para 2026.

Em contrapartida, um ponto preocupante é em relação ao compromisso publicado pela Arcos Dorados. Quando foi anunciada a política de bem-estar de suínos em 2014, o texto afirmava que a transição seria realizada até 2022. No entanto, os últimos relatórios públicos da empresa não têm apresentado nenhum prazo, e foi relatado nesta edição que o novo prazo será 2026, mas apenas como uma meta interna, ou seja, ainda não foi divulgado. É importante ressaltar que, para ser considerado um compromisso público, o mesmo deve conter uma data para conclusão, caso contrário se trata apenas de uma carta de intenção, sem uma devida incumbência, o que apenas ilude seus clientes, a sociedade civil, e não promove real impacto na vida dos animais.

Por último, além da publicação de uma política de bem-estar animal, uma empresa verdadeiramente comprometida é transparente quanto ao processo de execução, o que não tem sido cumprido por algumas empresas aqui listadas, por não responderem ao Observatório Suíno e nem terem reportado em relatórios anuais.





QUADRO 2

PERCENTUAL DE CARNE SUÍNA ORIUNDA DE FORNECEDORES QUE ALOJAM PORCAS EM BAIAS COLETIVAS POR EMPRESA E POR ANO

Empresa	Prazo	2020	2021	2022		
Arcos Dorados (McDonald's)	2022	Não respondeu	Desconhecido pela empresa	Desconhecido pela empresa		
B. Lem	2025	Não participou	Não participou	79%		
Bloomin' Brands (Outback Steakhouse e Aussie Grill)	2025	Não participou	Não participou	Não respondeu		
BFFC	2025	35%	55%	Desconhecido pela empresa		
Burger King	2025	Não	o respondeu nenhuma	a vez		
Ciao	2025	Não participou	Não respondeu	Não respondeu		
Dídio	2026	Não participou	Não participou	100%		
Forno de Minas	2025	Não participou	Não participou	20%		
GPA	2028	Não participou	Desconhecido pela empresa	Desconhecido pela empresa		
Grupo Madero	2027	Não participou	Não participou	Não respondeu		
Grupo Trigo	2025	Não participou	Não respondeu	Não respondeu		
Halipar	2025	Não participou	Não participou	Não respondeu		
Нірро	2025	Não participou	Não participou	60%		
Mafrig	2026	Não participou	0,1%*	0,1%*		
Subway	2025	Não	o respondeu nenhuma	ı vez		
UnidaSul	2025	Não participou	Não respondeu			

^{*}dados de apenas 84,48% dos fornecedores da empresa, de 2020



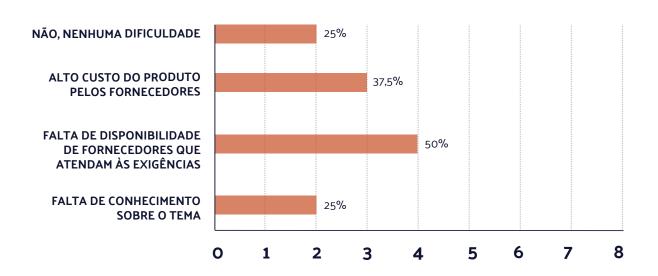
Desafios

Quando indagadas sobre a existência de dificuldades para prosseguir com a transição para alojamento coletivo, apenas a Dídio Pizza e o GPA responderam que não têm detectado obstáculos. A primeira por já ter completado a migração, e a segunda por estar em fase de auditorias de fornecedores, para diagnosticar o panorama e, assim, poder monitorar os indicadores e detectar as dificuldades.

O gargalo mais mencionado pelas empresas foi a falta de disponibilidade de fornecedores que atendam às exigências, com 50% das respostas (Gráfico 9).

GRÁFICO 9

DISTRIBUIÇÃO DAS DIFICULDADES DETECTADAS PELAS EMPRESAS PARA PROSSEGUIR COM A TRANSIÇÃO PARA GESTAÇÃO COLETIVA



Além dos desafios listados acima, foram obtidos alguns depoimentos:



"O principal entrave é a falta de conhecimento dos fornecedores para se adaptarem às exigências, seja pelo entendimento da sua importância ética ou dos seus benefícios produtivos" - Marfrig



"Enfrentamos dificuldade na rastreabilidade dos lotes de animais oriundos de granjas livres de celas de gestação dentro dos frigoríficos" - Arcos Dorados



Pelo que foi relatado, constata-se uma carência sobre o domínio do tema para uma comunicação clara e objetiva com os fornecedores atuais e potenciais, com o intuito de garantir um crescente abastecimento de produtos que atendam às exigências de sua política de bem-estar animal. A participação de treinamentos, como os oferecidos gratuitamente pela Alianima, pode promover mais segurança para exigir uma rastreabilidade de seus produtos adquiridos, permitindo assim um melhor controle e implementação do compromisso da própria empresa.

5.2 Manejo de Leitões

Além da questão do alojamento das porcas durante a fase de gestação, também foram levantados aspectos relacionados ao manejo de leitões: castração cirúrgica, corte de cauda, corte/desgaste de dentes e mossa (corte de orelha para identificação individual). São procedimentos corriqueiros na suinocultura, realizados sem nenhuma medicação analgésica ou anestésica.

5.2.1 Fornecedores

Nas edição de 2021 do Observatório Suíno, todos os fornecedores participantes, que lidam diretamente com a criação dos suínos, responderam que já haviam banido ou pretendiam banir a castração cirúrgica sem anestesia, o corte/desgaste dos dentes e a mossa. Em função disso, neste ano, foi indagado se as empresas já baniram esses procedimentos, e caso ainda não tenham, quais as dificuldades e se há algum prazo para conclusão (Quadro 3).

Segundo os resultados, apenas a Alegra ainda não baniu a castração cirúrgica sem anestesia, estabelecendo o prazo da IN 113 para conclusão. "Todas as granjas de terminação já adotaram a imunocastração. A dificuldade é a logística nas granjas de ciclo completo, mas temos a intenção de implantar também em breve", afirmou a empresa.

•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•



Sobre os dentes dos leitões, é importante ratificar que o corte já é proibido pela IN 113, e que o desgaste é permitido apenas quando necessário. A Alegra reportou que ainda não baniu o procedimento e que não estabeleceu prazo para isso, a fim de evitar lesões nos tetos das porcas. A Aurora salientou que não recomendam esse manejo como prática rotineira nas granjas, somente em casos de extrema necessidade, como em casos de lesões nas matrizes e nos leitões, o que compromete o seu bem-estar. A Frimesa alegou a mesma preocupação com o banimento do desgaste dos dentes, e que cumpre a IN 113.

No caso da mossa, apenas a BRF afirmou já ter banido, e a Pamplona é a única que concluirá antes do prazo dado pela IN 113, de 2030. Atenção deve ser dada à JBS, que pode ter se equivocado ao não estabelecer um prazo, sendo que a própria IN 113 já determinou. As empresas que ainda não baniram reportaram dificuldades para encontrar alternativas viáveis que assegurem a rastreabilidade.

QUADRO 3

RESPOSTA DE CADA EMPRESA SOBRE JÁ TER BANIDO OS PROCEDIMENTOS DOLOROSOS EM LEITÕES

Empresa	PRÁTICA A BANIR E PRAZO: Castração cirúrgica sem anestesia	PRÁTICA A BANIR E PRAZO: Corte / Desgaste de dentes	PRÁTICA A BANIR E PRAZO: Mossa
Alegra	2030	🔀 sem prazo	2030
Aurora	❖	🗴 sem prazo	2030
BRF	⊘	❖	❖
Frimesa	❖	🗴 sem prazo	2030
JBS	⊘	⊘	2030
Pamplona	⊘	⊘	2026



Já o corte de cauda manteve-se como procedimento menos promissor, o qual apenas 1/3 das empresas pretende bani-lo (Quadro 4), assim como na edição de 2021. Como justificativas, foram listadas a falta de alternativas viáveis, falta de conhecimento sobre o tema, experiência prévia negativa ou tentativa mal sucedida e perdas produtivas (Gráfico 10).

QUADRO 4

RESPOSTA DE CADA EMPRESA SOBRE A INTENÇÃO DE BANIR O CORTE DE CAUDA

Empresa	PRÁTICA A BANIR E PRAZO: Corte de Cauda
Alegra	×
Aurora	×
BRF	×
Frimesa	⊘
JBS	sem prazo
Pamplona	×

De acordo com a Alegra, "sabemos que a mordedura de cauda tem causas multifatoriais, e isso dificulta atuar com sucesso (...). Devido aos diferentes cenários em cada granja, hoje a opção mais viável é manter o corte de cauda para minimizar a ocorrência de caudofagia, o que fere muito mais o bem-estar dos animais do que o corte da cauda dos leitões".

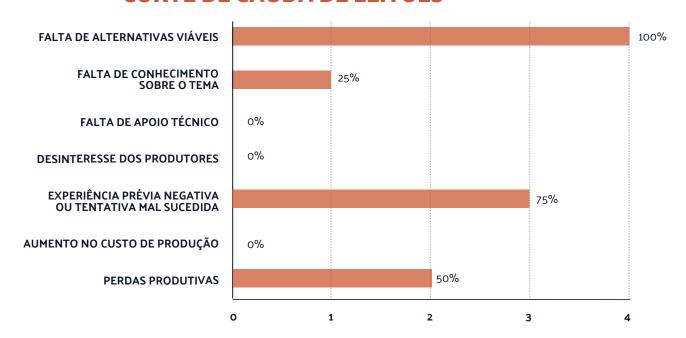




"Apesar de desejarmos não realizar mais o corte de cauda, entendemos que o mesmo ainda se faz necessário para manutenção da saúde dos animais. O canibalismo é associado a múltiplos fatores, como ambiência, ambientes pobres e densidade. Em experiências prévias, mesmo com esses fatores adequados, os resultados da não realização do procedimento ocasionou alto número de animais lesionados. Por isso, trabalhamos para que o procedimento seja realizado da melhor forma possível, com no máximo 3 dias de idade dos animais, e até 2025 será implantado o uso de analgésico para a realização do procedimento. - BRF

GRÁFICO10

DISTRIBUIÇÃO DAS RAZÕES PELAS QUAIS AS EMPRESAS NÃO PRETENDEM BANIR O CORTE DE CAUDA DE LEITÕES





JBS Brasil (Seara) "A empresa tem implementado o incentivo ao banimento do corte de cauda, já encontrou alternativa para mitigar potenciais caudofagias, e que, apesar dos custos, ainda existem oportunidades nas esferas de capacitação e conscientização de produtores". - JBS

A Frimesa, que também afirmou que irá abolir esse manejo nos leitões, pode ter se equivocado com o estabelecimento do prazo de acordo com a IN 113, uma vez que esta não prevê a proibição do corte de cauda, apenas que deve ser evitado e que, se realizado, mutilado só o terço final, e minimizando a dor e complicações posteriores.



5.2.2 Clientes

De maneira mais objetiva, às empresas clientes foi apenas questionado se já exigem dos seus fornecedores outras práticas de bem-estar animal, como as mutilações em leitões (Quadro 5). A maioria dos respondentes (75%) reportou que não exige nenhum outro quesito. Duas empresas que valem ser destacadas é o GPA, que exige, com prazo até 2028, o fim de todos os procedimentos dolorosos em leitões já discutidos, além do uso de beta-agonistas, como a ractopamina; e a Marfrig, que também exige, com prazo até 2028, o uso de enriquecimento ambiental para os suínos, o que, na verdade, também é requerido pela IN 113.

Ractopamina é um aditivo fornecido na ração dos suínos no fim da engorda (terminação) para aumentar o ganho de peso e a redução na proporção de gordura. Apesar da aparente vantagem, há inúmeros estudos relacionando o uso da ractopamina com distúrbios metabólicos nos animais, como estresse cardiovascular, além de alterações comportamentais. Essa substância é proibida em mais de 160 países, incluindo Rússia, União Europeia e China.

QUADRO 5

RESPOSTA DE CADA EMPRESA SOBRE EXIGÊNCIA DE OUTRAS PRÁTICAS DE BEM-ESTAR ANIMAL DE SEUS FORNECEDORES

Empresa	MANEIO EXIGIDO: Castração cirúrgica com anestesia ou imunocastração	MANEIO EXIGIDO: Fim do corte/ desgaste de dentes	MANEIO EXIGIDO: Fim do corte de cauda	manejo exigido: Fim da mossa
Arcos Dorados	8	8	8	8
B.Lem	8	8	8	8
BFFC	8	8	×	8
Dídio	8	8	8	8
Forno de Minas	8	8	8	8
GPA	❖	Ø	②	Ø
Нірро	×	8	×	8
Marfrig	©	⊘	8	⊘



Uma vez que as empresas do grupo de clientes compreendam as práticas na suinocultura e a adoção de outras melhorias além do fim das celas de gestação por parte de seus fornecedores, é de extrema importância que, similarmente, posicionem-se demandando as mesmas melhorias. Isso não apenas chegará com maior facilidade ao consumidor final, mas também aos fornecedores que ainda não se comprometeram com uma política de bem-estar animal.

5.3 Uso de antimicrobianos

O último tema abordado no Observatório Suíno foi o uso de antimicrobianos. Há mais de 50 anos, a pecuária intensiva tem empregado esses medicamentos não só para tratamento de doenças, mas também para sua prevenção (profilaxia) e como promotores de crescimento.

O uso profilático é realizado principalmente nos momentos de transição de etapas da criação, como o desmame, em que os leitões são retirados da maternidade e conduzidos para a creche. Trata-se de situações que aumentam o risco de desenvolver ou disseminar algum patógeno, como a bactéria E. coli, por conta do estresse do manejo e da mistura de animais.

Já os **promotores de crescimento** são adotados em baixas doses por curtos períodos de tempo na ração dos animais, com o objetivo de melhorar o custobenefício na manutenção de saúde animal e na eficiência nutricional.

Contudo, ambas as práticas são imprudentes, principalmente os promotores de crescimento, por catalisarem o surgimento de patógenos resistentes aos antimicrobianos, ou seja, esses medicamentos tornam-se obsoletos, desarmandonos contra diversas doenças. Além disso, cerca de 70% desses fármacos são utilizados também para tratamento de doenças em humanos, o que torna a questão uma calamidade de Saúde Única. Só em 2019, cerca de 1,2 milhão de pessoas morreram no mundo por doenças causadas por superbactérias, e a tendência é de um aumento progressivo enquanto não houver significativas mudanças no uso desses medicamentos.



5.3.1 Fornecedores

Quando comparadas as respostas deste ano com as de 2021, constata-se uma evolução significativa neste tópico (Quadro 6). A BRF sai na frente tendo já banido ambos os usos não terapêuticos de antimicrobianos, sendo que no ano passado apenas pretendia dar fim ao uso como promotores de crescimento, e sem prazo para conclusão. Frimesa, JBS e Pamplona também afirmaram que já não utilizam mais promotores de crescimento.

Por outro lado, a Aurora parece ter enfrentado dificuldades para isso, visto que, em 2021, havia reportado que tinha intenção de banir os promotores de crescimento, mas neste ano respondeu que não pretende mais. Dentre as razões para tal desistência, listaram a falta de alternativas viáveis, aumento no custo de produção e perdas produtivas.

Das empresas que relataram que não pretendem banir o uso profilático, perdas produtivas, aumento no custo de produção, insegurança sanitária e experiência prévia negativa ou mal sucedida foram listadas como principais razões.

QUADRO 6

INTENÇÃO DE CADA EMPRESA DE BANIR O USO NÃO TERAPÊUTICO DE ANTIMICROBIANOS

Empresa	Promotores de Crescimento	Profilaxia						
Alegra	Pretende banir, não há prazo	Pretende banir, não há prazo						
Aurora	Não pretende banir	Não pretende banir						
BRF	Já baniu	Já baniu						
Frimesa	Já baniu	Pretende banir / Sem prazo						
JBS	Já baniu	Não pretende banir						
Pamplona	Já baniu	Não pretende banir						



5.3.2 Clientes

Das oito empresas respondentes, duas declararam exigir ou que pretendem exigir de seus fornecedores o fim do uso de antimicrobianos para fins não terapêuticos (Quadro 7). Apesar de indicar um entendimento da problemática por empresas que não possuem um contato direto com a criação dos suínos, não houve uma evolução quando comparado aos resultados do ano passado. As corporações clientes, sejam restaurantes ou varejistas, devem se conscientizar de seu poder de compra e exercer o seu papel, tanto de incentivar seus fornecedores demonstrando demanda de mercado com essas novas exigências, quanto de esclarecer esses conceitos aos seus consumidores.

QUADRO 7

INTENÇÃO DE CADA EMPRESA DE EXIGIR O FIM DO USO NÃO TERAPÊUTICO DE ANTIMICROBIANOS DE SEUS FORNECEDORES

Empresa	Exigir fim do uso não terapêutico de antimicrobianos e Prazo
Arco Dorados	2 026
B. Lem	×
BFFC	⊗
Dídio	⊗
Forno de Minas	8
GPA	2028
Нірро	×
Marfrig	×

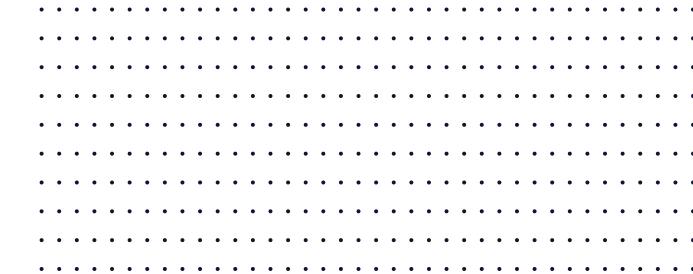


6. Conclusões

Nesta terceira edição do Observatório Suíno, foi mantido um alto índice de participação por parte dos fornecedores, demonstrando seriedade e comprometimento com a transparência no que tange o processo de implementação da política de bem-estar animal de cada empresa.

Dentre o grupo de clientes, é positivo que mais empresas tenham anunciado um compromisso livre de celas de gestação no último ano, e que o dobro delas tenha respondido ao questionário, em comparação com 2021. Entretanto, verifica-se uma contínua falta de transparência de algumas empresas que, ano após ano, não comunicam o seu andamento, e cujos prazos para conclusão estão relativamente próximos do fim. Além disso, observa-se ainda um forte escoramento da determinação dos seus status com a de seus fornecedores, o que até certo ponto é justificável por haver uma dependência da implementação das melhorias pelos que lidam diretamente com os animais. Contudo, como os compromissos (e a responsabilidade) não se limitam aos fornecedores, é fundamental que as empresas clientes também obtenham informações sobre o quanto da sua parcela adquirida de carne suína é oriunda de granjas que adotaram a gestação coletiva. Esse aspecto é de incumbência de ambas as partes, visto que os fornecedores também devem se dedicar e aperfeiçoar seus protocolos de rastreabilidade, para conceder essas informações detalhadas a seus clientes.

Outro aspecto que se mantém são os entraves financeiros que limitam os avanços propostos. É importante haver incentivos, como linhas de crédito e subsídios, para permitir e estimular a implementação de melhorias na suinocultura. As instituições financeiras devem se atentar a essas transformações do setor, já que os consumidores brasileiros e o mercado externo estão progressivamente mais exigentes, não só quanto ao meio ambiente, mas também quanto à maneira pela qual os animais são tratados.





Sobre o uso não terapêutico de antimicrobianos, percebe-se um melhoramento expressivo de acordo com as respostas dos fornecedores, principalmente como promotores de crescimento. Ainda é crucial para a Saúde Única que alternativas eficazes sejam desenvolvidas e implantadas para reduzir mais o uso desses fármacos, de modo que se limitem somente ao tratamento de doenças diagnosticadas (uso terapêutico), não apenas na suinocultura, mas em toda a produção animal.

O último ponto consiste na necessidade das empresas compreenderem que as políticas de sustentabilidade e bem-estar animal são compromissos com a sociedade civil em constante renovação e aperfeiçoamento. Quanto mais corporações se engajarem nos avanços, menores os impactos econômicos e operacionais, o que também viabiliza a inclusão gradativa de outros pontos de melhorias, como na maternidade, no transporte e no abate.

A Alianima agradece a participação das empresas respondentes, não apenas por propiciar um estudo consistente sobre o cenário atual da suinocultura ao que se refere o bem-estar animal, mas também pela transparência de seus compromissos de sustentabilidade com os consumidores e a sociedade civil.



7. Contato

Faça parte desse grande movimento em prol dos animais!

Se a sua empresa deseja saber mais sobre nossa atuação ou esclarecer dúvidas específicas sobre bem-estar animal, entre em contato conosco através dos canais abaixo:





















8. Referências

ABPA. Relatório Anual 2022. Associação Brasileira de Proteína Animal. São Paulo, 2022. Disponível em: https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2022/05/Relatorio-Anual-ABPA-2022-vf.pdf». Acesso em: 23 set. 2022.

ANTIMICROBIAL RESISTANCE COLLABORATORS (2022). Global burden of bacterial antimicrobial resistance in 2019: a systematic analysis. Lancet (London, England), S0140-6736(21)02724-0. Advance online publication. Disponível em: https://doi.org/10.1016/S0140-6736(21)02724-0». Acesso em: 07 out. 2022.

ASPCA. Farm Animal Confinement Bans by State. American Society for the Prevention of Cruelty to Animals. Disponível em: https://www.aspca.org/improving-laws-animals/public-policy/farm-animal-confinement-bans, Acesso em: 20 set, 2022.

BRASIL. Instrução Normativa nº 113, de 16 de dezembro de 2020. Estabelece as boas práticas de manejo e bem-estar animal nas granjas de suínos de criação comercial. Diário Oficial da União. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, 18 dez. 2020. Seção 1, p. 5. Disponível em: . Acesso em: 20 set. 2022.

CIWF. Welfare Issue for Pigs. Compassion in World Farming. Disponível em: https://www.ciwf.com/farmed-animals/pigs/welfare-issues/. Acesso em: 23 set. 2022.

FAIRR. Gestation Crates: A Growing Financial Risk. FAIRR - A Coller Initiative, 2022. Disponível em: https://www.fairr.org/article/gestation-crates/#:~:text=Sweden%20was%20the%20first%20country,agreed%20to%20prohibit%20their%20use. Acesso em: 19 set. 2022.

Referências recursos audiovisuais:

https://animainternational.org/	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
https://www.flickr.com/photos/essereanimali/			•								
https://weanimalsmedia.org/			•								



REALIZAÇÃO





O Relatório Observatório Suíno 2022 foi realizado pela Alianima, uma organização não governamental sem fins lucrativos, com o apoio das organizações Open Philanthropy EA Funds, que é um projeto do Centre for Effective Altruism.

APOIO





É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.